

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES
 CPF: 770.5**.*-**-**
 ENDEREÇO:
 RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404
 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
 BOA VISTA/RECIFE
 50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800032
 CÓDIGO DO CLIENTE
7047795316



NOTA FISCAL Nº 346798458 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/02/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N13e/consulta>
 chave de acesso:
 2625 0210 8359 3200 0108 6600 0346 7984 5820 6443 0104
 Protocolo de autorização: 326250006489001 - 15/02/2025 às 11:31:53

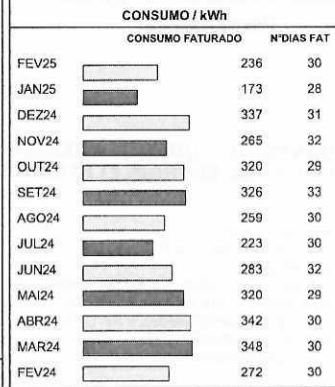
REF: MÊS/ANO **02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **269,36** VENCIMENTO **21/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **16/01/2025** LEITURA ATUAL **15/02/2025** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **18/03/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	236,00	0,55623419	131,27	7,49	131,27	20,50	26,91	0,41050000	PIS	189,22	1,28	2,42
Consumo-TE	kWh	236,00	0,45233154	106,75	6,07	106,75	20,50	21,88	0,33382000	COFINS	189,22	5,89	11,14
Ilum. Púb. Municipal				25,86						ICMS	238,02	20,50	48,79
ICMS-CDE NF338331717				2,50									
IPCACOSIP				0,01									
Multa-NF 342566241				2,64									
Juros-NF 342566241				0,17									
IPCA-NF-338331717				0,16									
TOTAL				269,36									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
62084570	Energia Ativa	Único	81.400,00	81.636,00	1,00000	236,00

RESERVADO AO FISCO
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.